



semed
Secretaria Municipal
de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

02

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/BS)

Data: 16/07/2025

Número da SD/BS: ____/2025

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação

Despesa:

1. () Material Permanente 2. () Prestação de Serviço

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. (x) Cama Mesa e Banho

Especificação do Objeto. Contratação de empresa para aquisição de materiais de Cama Mesa e Banho, necessários para o início das atividades do ano letivo de 2025, da Creche Municipal de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro com o objetivo de atender as necessidades das crianças ali matriculadas.

Justificativa da Despesa: Contratação de empresa para a aquisição de Material de Cama Mesa e Banho; como objetivo de atender as necessidades do CMEI. Justifica-se a necessidade da aquisição no intuito de atender a Creche Municipal, com os itens abaixo solicitados e assim desenvolver um bom atendimento as crianças matriculadas. Neste município de Bernardo Sayão – TO.

Prazo da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2025

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Agosto de 2025

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

ORG.	UN	FICH A	FUN ÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGR AMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICA ÇÃO	FONTE
Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância								
06	01	878	12	365	0111	2178	3.3.90.30.00	1.500.1001
Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância								
06	01	880	12	365	0111	2178	3.3.90.30.00	1.569.0000
Manutenção do Ensino Infantil – Primeira Infância								
06	01	879	12	365	0111	2178	3.3.90.30.00	1.550.0000

Autorização do Secretário (a): Peter Douglas Maciel de Mello

Data:
16/07/2025

Assinatura:

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

Autorização do Prefeito: Osório Antunes Filho

Data:
16/07/2025

Assinatura:

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**Setor Requisitante:** FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para aquisição de materiais de Cama Mesa e Banho, necessários para o início das atividades do ano letivo de 2025, da Creche Municipal de Tempo Integral Valteir Rodrigues Ribeiro com o objetivo de atender as necessidades das crianças ali matriculadas.
Objeto: ☐ Serviço ☐ Aquisição de Ferramentas ☐ Material permanente / equipamento/acessórios ☒ Cama Mesa e Banho para Creche
Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Contratação de empresa para a aquisição de Material de Cama Mesa e Banho; como objetivo de atender as necessidades do CMEI. Justifica-se a necessidade da aquisição no intuito de atender a Creche Municipal, com os itens abaixo solicitados e assim desenvolver um bom atendimento as crianças matriculadas. Neste município de Bernardo Sayão – TO.
Prazo de Execução dos serviços é de:
Até 31 de dezembro de 2025..

ORD.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1.	LENÇOL TIPO COBRE-LEITO SEM ELÁSTICO TAMANHO QUEEN: medida de 250 cm X 240cm – composto de um lençol sem elástico, 100% algodão; liso na cor azul claro, acondicionado em embalagem plástica transparente com a integridade do produto.	UNID	50
2.	MANTA DE MICROFIBRA SOFT – antialérgica, macia, felpuda e aveludada, 100% poliéster com cores variadas, tamanho casal com medida de 1,50 X 2,20mts, inodoro, resistente a lavagem. Embalado individualmente em saco plástico transparente e resistente, rotulado de acordo com a legislação.	UNID	60
3.	TOALHA DE BANHO – NAS CORES AMARELA, AZUL, SALMÃO E VERDE – Uso Infantil felpuda e macia, com boa absorção, confeccionada em tecido pré-encolhido, composto medindo (110cm X 75cm); 100% algodão, gramatura de no mínimo 300g/m2 aproximadamente, com acabamento em viés reforçado no próprio tecido em todos os lados.	UNID	60
4.	TRAVESSEIRO INFANTIL – cor branca, medindo 30cm X 40cm, suporte suave, com fibra siliconada, composição percal mínimo de 180 fios, enchimento 50% algodão e 50% poliéster, material antialérgico.	UNID	60

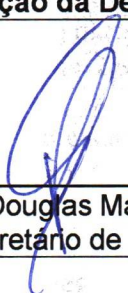
5.	FRONHA PARA TRAVESSEIRO – fronha medindo mínimo 35cm X 45cm, composta em 100% algodão, com no mínimo 124 fios, na cor branca.	UNID	60
6.	CONJUNTO DE CORTINA BLACKOUT COM VARÃO – cortina confeccionada em tecido blackout 100% poliéster na cor areia, com dimensões de 2,50m de largura por 3,60m de altura, franzida 2x a sua largura. Com barramento de 0,20m e cabeçote superior entretelado e reforçado. Instalada em varão de alumínio de alta resistência com abertura manual.	UNID	10
7.	COLCHONTE COM CAPA DE VINIL – MEDIDAS 1,35 X 0,60 X 0,10 cm – colchonete com revestimento em courvin na cor azul Royal – Densidade 23. Possuir selo INMETRO.	UNID	100

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Agosto de 2025.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 16 de julho de 2025



Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário de Educação